

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ERRATA

ERRATA .....



## ERRATA

### ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.599 – Ano 13, Páginas 04, de 24 de setembro de 2024, concernente extrato do contrato nº 238/2024, onde se lê: "Vigência: 24/09/2024 a 31/12/2024." leia-se: "Vigência: 24/09/2024 a 24/09/2025.". José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.